



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.517 =

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada, para proceder ao julgamento das propostas relativas as Licitações por Convite, Tomada de Preços e/ou Concorrências Públicas, da Prefeitura Municipal, a seguinte Comissão Julgadora Permanente:

JOSÉ DE ARIMATHÉA RANGEL
JOÃO LUIZ DOS SANTOS FILHO
BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM.

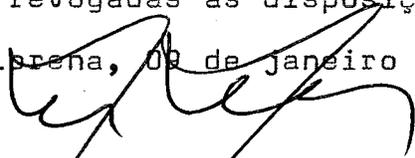
§ Único - Na ausência ou impedimento de qualquer dos membros da Comissão Julgadora Permanente, nomeada por este artigo, será o mesmo substituído automaticamente, em caráter temporário ou permanente, pelos seguintes servidores municipais, que ficam nomeados:

RAIMUNDA CORTEZ
JOÃO BOSCO ALVES DE FREITAS
MARIA ANTONIA PEREIRA

Artigo 2º - A Comissão Julgadora Permanente deverá apresentar o respectivo parecer, indicando o vencedor de cada proposta, dentro do prazo de 08 (oito) dias, improrrogáveis, a contar da data da abertura da mesma.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 09 de Janeiro de 1978



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

005

LIVRO DE DECRETOS

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 09 de janeiro de 1978.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=